



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DE DECRETO LEGISLATIVO
PROJETO N.º 053/2001

Autor Mesa Diretora

Assunto Aprova as contas do Executivo Municipal, relativas ao exercício de 1998.

Apresentado em 22 de Agosto de 2001
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 22 de Agosto de 2001

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____
Publicado em 13 de Setembro de 2001 no formal H. Japeri

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Câmara Municipal de Japeri Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo
Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 056 /2001
Aprova as contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 1998.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE**

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Japeri, relativas ao exercício de 1998, em conformidade com o Parecer emitido pelas Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS
PRESIDENTE


ENEAS PAES LEME
VICE-PRESIDENTE


ANTÔNIO JORGE FERREIRA DE ARUANTE
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Japeri Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo
Mesa Diretora

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 053/2001
Aprova as contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 1998.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS,**

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Japeri, relativas ao exercício de 1998, em conformidade com o Parecer emitido pelas Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de Agosto de 2001.


CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS
PRESIDENTE


ENÉAS PAES LEME
VICE-PRESIDENTE


ANTÔNIO JORGE FERREIRA DE ARUANTE
SECRETÁRIO

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 22/08/2001

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

Em, 22/08/2001



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E
TOMADA DE CONTAS.

Projeto nº 053 /2001.

Autor:

Mesa Diretora

Designo Relator, o Vereador

Emílio Passos Lemos
Em, ____ / ____ 2001

Marcelo Presidente

O Projeto em tela de autoria do Mesa Diretora

_____, cuja ementa é "Aprova as
contas do Executivo Municipal, relativas ao exercício de 1998."

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrentes.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____ / ____ 2001.

Emílio Passos Lemos
Emílio Passos Lemos Relator

Marcelo
Marcelo Membro

Ze'
Ze' Membro



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº 053 /2001.

Autor: Mesa Diretora

Designo Relator, o Vereador

Ontiveros

Em, ___ / ___ 2001

Elio

Presidente

O Projeto em tela, de autoria do Mesa Diretora

, cuja ementa é ^{ap}aprova as
contras do Executivo Municipal, relativas ao exercício de 1998."

Apreciado pelos Membros desta Comissão, recebe parecer favorável, tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua Constitucionalidade, Justiça e Redação Final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ___ / ___ 2001.

Ontiveros

Relator

Marcia

Membro

Eli

Membro

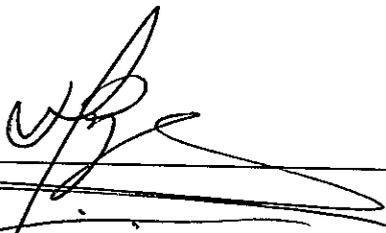


*Câmara Municipal de Japeri
Estado do Rio de Janeiro*

U R G Ê N C I A E S P E C I A L

REQUEIRO, cumpridos os trâmites legais, seja concedida **URGÊNCIA ESPECIAL** para os Projeto de Decreto Legislativo nº 053 e 054/2001, ambos de autoria da Mesa Diretora, cuja ementa diz: “Aprova as contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 1998” e “Aprova as contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 1996”.

Sala das Sessões, 22 de Agosto de 2001.



Manoel P. Francisco

Al.

Seção de Esportes e Lazer

*Lab. - Aprovado
em 22/08/2001*
